

com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 28 de Maio e 20 de Julho de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 298/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação de Nilza Alexandra Lagoa São José, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 7 de Maio e 20 de Julho de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 299/2007

Por despacho de 8 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação de Catarina Elisabete Gonçalves Leitão, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 21 de Fevereiro e 31 de Julho de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 16 300/2007

Por despacho de 2 de Maio de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação de Mónica Margarida Cunha Frazão, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 7 de Maio e 20 de Julho de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### Louvor n.º 377/2007

Por motivo de aposentação, cessou funções neste Instituto, no dia 27 de Abril de 2007, Maria Gomes Germano Lemos Guimarães, secretária da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, após uma carreira de mais de 36 anos de serviço.

Tendo em conta que grande parte do seu percurso profissional foi desenvolvido ao serviço desta instituição, na Escola Superior de Educação, nos Serviços Centrais e, ultimamente, na Escola Superior de Saúde, bem como o assinalável mérito, competência profissional e grande dedicação com que sempre pautou as suas funções administrativas e dirigentes, aliando-as a um elevado espírito de missão, considero ser meu dever dar público testemunho destas qualidades.

Por estes motivos, que muito me apraz salientar, atribuo público louvor a Maria Gomes Germano Lemos Guimarães, secretária da Escola Superior de Saúde deste Instituto.

28 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Educação

#### Despacho (extracto) n.º 16 301/2007

Por despacho de 5 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Patrícia Jácome da Costa Duarte de Brito, para o exercício de funções em regime de tempo parcial (50%), como encarregada de trabalhos para a Escola Superior de Educação de Lisboa, com início em 1 de Fevereiro e fim em 15 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Serrazina*.

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

#### Edital n.º 613/2007

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, do artigo 7.º, n.º 1, artigo 15.º, artigo 16.º, n.º 1, e artigos 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um professor-adjunto para a área científica de Química, do Departamento das Ciências Naturais e Exactas, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com licenciatura em Química e sejam detentores do grau de mestre ou doutor em Química Orgânica.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares, ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da Lei.

8 — Critérios de seriação e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência de ensino na área de Química em escolas superiores de tecnologia da saúde;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso;
- Experiência em actividades de gestão relevantes para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital, implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

15 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em 23 de Maio de 2007, é a seguinte:

Presidente — professor-coordenador Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Professora-coordenadora Anabela Rodrigues da Graça, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Professora auxiliar Luísa Maria da Silva Pinto Ferreira, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Professora catedrática Ana Maria Lobo, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.

Professora-coordenadora Maria Helena Soares Antunes, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

23 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 13 497/2007

Nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea *h*) do artigo 17.º do Decreto Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, como pessoal especialmente contratado, dos docentes:

Luís Filipe Frechaut Trepa Torres Gonçalves Rodrigues, equiparado a assistente do 2.º triénio, regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 16 de Março de 2007 do presidente deste Instituto Politécnico, pelo biénio de 2007-2009, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2007, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

Maria Elisabete da Silva Tomé Mendes, equiparada a professora-adjunta, regime de tempo completo e exclusividade, por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente deste Instituto Politécnico, pelo biénio de 2006-2008, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Aviso n.º 13 498/2007

#### Concurso n.º ISCA/IGI/11/07

1 — Nos termos do disposto nos artigos 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso tendo em vista o preenchimento de uma vaga de assistente administrativo da carreira administrativa existente no quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, constante do anexo à Portaria n.º 104/95, de 2 de Fevereiro.

1.1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, pro-

move activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga referida e para as que possam vir a ocorrer no prazo de um ano a contar da data de publicação da lista de classificação final.

3 — A abertura de concurso é fundamentada considerando não ter sido atingido o número máximo de funcionários não docentes padrão fixados para o ano lectivo de 2004-2005.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente administração de pessoal, contabilidade, património, aprovisionamento, arquivo, alunos, expediente e processamento de texto ou dactilografia.

5 — O local de trabalho é no Instituto Superior de Contabilidade e Administração, sito na Rua de Jaime Lopes Amorim, 4465-004 São Mamede de Infesta, sendo o vencimento o correspondente ao escalão previsto para a respectiva categoria, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e a Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, acrescido das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da função pública.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — a este concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados à função pública que possuam o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme determina a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, sito na Rua de Jaime Lopes Amorim, 4465-004 São Mamede de Infesta, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone), habilitações literárias, menção expressa da natureza do vínculo, com referência à categoria, serviço a que pertence, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Documentos a entregar:

8.1 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;

b) Certificado das habilitações literárias;

c) Certificado das habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Certificado do registo criminal;

f) Documento comprovativo da prestação do serviço militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

g) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a que se candidata e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

h) Declaração devidamente autenticada emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

i) Lista dos documentos que acompanham o processo.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas *e*), *f*) e *g*) do n.º 8.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob